

ecução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 120/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000180**, tendo como empresa contratada **VSC Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA**, especializada na prestação de serviço de consultoria técnica previdenciária.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS FERNANDES LOPES**, matrícula nº **2500273**, em substituição ao servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **2500261** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de MAIO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 122/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000236, tendo como empresa contratada a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de taxa de lixo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, para o ano de 2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº **70190670**, como titular, e o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA**, matrícula nº **2500369**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2008 de 27 de novembro de 2024, pg. 05 e 06, referente ao TERMO ADITIVO Nº005 ao CONTRATO Nº 168/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: